

PORTARIA Nº. 802/2016

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA ROSILENE ZANATTI DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;*
- b) requerimento protocolado sob nº. 37432016 de 27/09/2016 e atestado Médico;*
- c) Parecer jurídico.*

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **ROSILENE ZANATTI DE FREITAS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.023.408-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.621.649-62, aprovada em concurso publico para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº 392/2015, de 06 de maio de 2015, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20 de setembro de 2016.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de setembro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de setembro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1097 Páginas 53 Ano: V
Data: 29/09/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:96BA88B1

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal